

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1233/72

Aprovado em 13/9/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de CELSO LUIZ DE ANGELIS PORTO, Professor Assistente-Departamento Pré-Clinico, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO-CEE n° 205/66

INTERESSADO - CELSO LUIZ DE ANGELIS PORTO

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

ASSUNTO - Prorrogação de contrato do Professor Assistente, para exercer essas funções, junto ao Departamento Clínico do Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia" de Araraquara , em RTC.

RELATOR-Oswaldo aranha Bandeira de Mello.

HISTÓRICO

Trata-se de Proposta de prorrogação de contrato do Prof. Celso Luiz de Angelis Porto, para exercer as funções de Professor Assistente, Junto ao Departamento Pré-Clinico do Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, em R.T.C, a partir de 2.5.72, pelo prazo de 1095 dias.

FUNDAMENTO

O processo está regularmente instruído e a C.E.S.E.S.P., pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do C.E.E., e, outrossim, Portaria da C.E.S.E.S.P., a respeito.

CONCLUSÃO

Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

São Paulo, 19 de junho de 1972

a) Conselheiro - Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Paulo T. de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em, 26 de junho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente